



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO JOSÉ DO BARREIRO

AVENIDA VIRGÍLIO PEREIRA, Nº 231 – CENTRO

CEP: 12830-000 TEL. (12) 3117-1288

CNPJ: 45.200.623/0001-46



Juntos por um novo tempo!

São José do Barreiro, 09 de maio de 2025.

OF.GP n.º 35/2025

Excelentíssimo Senhor,

Pelo presente, venho à Vossa Excelência, encaminhar respostas dos requerimentos n.ºs 77 ao 94/2025, conforme solicitado no Ofício n.º 36, desta Casa Legislativa.

Esperando ter atendido ao solicitado, colocamo-nos para qualquer esclarecimento que se fizer necessário.

Luís Eduardo Santos Ribeiro

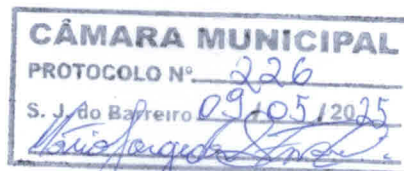
Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor

Ver. DANIEL CORREIA BRAGA

DD. Presidente da Câmara Municipal de

São José do Barreiro - SP



Mário Jorge da S. Franco
Assistente Legislativo II



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO JOSÉ DO BARREIRO

AVENIDA VIRGÍLIO PEREIRA, Nº 231 – CENTRO

CEP: 12830-000 TEL. (12) 3117-1288

CNPJ: 45.200.623/0001-46



Juntos por um
novo tempo!

São José do Barreiro, 09 de maio de 2025.

REF: Requerimento n.º 88/2025

Excelentíssimo Senhor,

Em resposta ao requerimento n.º 88/2025, encaminho Vossa Excelência, resposta do Chefe de Coordenadoria de Gestão de Frotas.

Atenciosamente,

Luís Eduardo Santos Ribeiro
Prefeito Municipal

São José do Barreiro, 06 de maio de 2025.

Resposta ao Requerimento 088 de 2025 – Encaminhado pelo vereador Marcelo Eduardo Alcantara e Daniel Correia Braga.

Da Coordenadoria de Gestão de Frotas de Veículos.

Prezado, Sr. Luis Eduardo Santos Ribeiro,

Em atendimento ao requerimento nº 088/2025 encaminhado pelo Poder Legislativo, apresento as seguintes informações:

1) Dada a contratação direta, não há contrato com a oficina; no mais, segue anexo com as cópias dos empenhos solicitados;

2) Há apenas um veículo caminhonete, marca Toyota/Hillux, Placas CZA-0D73 aguardando conserto;

3 e 4) Sim, conforme solicitações e guias anexas.

Sendo estas as informações, coloco-me à disposição para esclarecimentos complementares.



JOÃO PAULO ROQUE

Chefe da Coordenadoria de Gestão de Frotas de Veículos

Ao Gabinete do Chefe do Poder Executivo
Ao Prefeito Luis Eduardo Santos Ribeiro.